

te de notificação, até DEZ DIAS antes da audiência ora designada para o dia 25/janeiro/1988, às 19hs:30. Arbitro os salarios do perito judicial, na quantia de Czf. Czf.14.940,00(Quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros). Intime-se. Adv.: MARIZILDA P.E. DE LIMA, MARIA IGNEZ F. DE MELLO, WALTER ARRUDA, ROBERTO-ALBU ASSIS, VITORIA AIDA ARRUDA.

1504/86 - desap. - MSP x José Delgado e s/m. (Fls. 157 - Tópico final de Sentença) - Ante o exposto, JULGO PRO CEDENTE a presente ação para condenar a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO a pagar a indenização no valor de Czf. 473.390,00 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros), válido para o mês de janeiro/1987, a ser atualizado pela variação das OTM's até o mês do cálculo de liquidação, considerado no início a OTM pró-rata de Czf.129,98, relativa a janeiro de 87. ... (fls. 159) - Ao decurso do prazo para a interposição de apelações voluntárias, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, Segunda Seção Civil, para reexame necessário (art. 28, 4º do Decreto-Lei nº 3365/41, combinado com o art. 475, II, do Código de Processo Civil). P.R. e Int. Adv.: MARIZILDA P.E. DE LIMA, RAMEZ-CURY, RÍAD GATTAS CURY.

437/76 - desap. - MSP x Caleb Sá de Oliveira - Estando satisfeito o valor da condenação, decreto a extinção do processo em fase executória, adjudicando para a Autora o imóvel objeto da ação. Expeça-se carta de adjudicação, providenciando a expropriante a entrega das peças necessárias. Cuadricida esta decisão, ao transitado em julgado dê-se baixa e arquivem-se, comunicando-se. P.R. e Int. Adv.: JOSÉ JACINTO DE MAGALHÃES FRANCO, CLAUDIA MARIA DE C. B. MAGALHÃES, CELINA FERREIRA, MARIZILDA P.E. DE LIMA, AYLTON CORSI.

ACIDENTES DO TRABALHO

1ª Vara

LUIZ ANTONIO GARRIDO DE PAULI: JUIZ TITULAR JOSÉ GONÇALVES ROSSETI: JUIZ AUXILIAR Despachos dos Mx. Juizes:

802/83 - Sumaríssimo: ANTONIO DE ALMEIDA BISPO X INPS. fl. 149/152. ... Da face do exposto e do que consta, JULGO PROCEDENTE a ação acidentária que ANTONIO DE ALMEIDA BISPO move contra o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL para o fim de condenar o réu a pagar ao autor indenização acidentária na forma da lei 6.367/76, consistente em aposentadoria por invalidez acidentária a partir de 12/08/83 e pecúlio. P.R.I.C. ADVS. HELOISA / ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA E CICERO SILVEIRA VIANNA.

652/85 - Sumaríssimo: JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA X INPS. fls. 90, 92/93 e 94/95 - Ciência às partes (Ofícios do INPS). ADVS. MARIA HELENA GNECCO LAMARDO E CICERO SILVEIRA VIANNA.

916/86 - Sumaríssimo: GILMAR DA SILVA X INPS. fl. 94 - 1 - Defiro a substituição da testemunha. 2 - Intime-se pelo Sistema SED. 3 - Ciência nos demais participantes. 4 - Int. ADVS. ANTONIO JOSÉ DE ARRUDA REBOUÇAS E VALDELICE IZAUARA DOS SANTOS.

922/86 - Sumaríssimo: APARECIDA DE CARVALHO, BENEF. DE JURICO DE CARVALHO X INPS. fl. 112 - 1 - Arbitro os honorários do perito judicial na base de 18 URPs. 2 - Arbitro os honorários do assistente técnico do autor na base de 18 URPs. 3 - Diga sobre o laudo. Int. ADVS. CARLOS PRUDENTE CORREIA E CICERO SILVEIRA VIANNA.

946/86 - Sumaríssimo: JOSEMI GONÇALVES DE SOUZA X INPS. fl. 64 - 1 - Arbitro os honorários do assistente técnico / do Autor na base de 9 (nove) URPs. 2 - Diga sobre o laudo. 3 - Int. ADVS. EDGARD HELIARY MOYSSÉS E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

964/86 - Sumaríssimo: JOSÉ VALTO ANUNCIACÃO SANTOS X INPS. fl. 51 - Vistos, etc. Homologo, por sentença, o pedido de desistência da ação formulado pelo autor à fl. 49 em face da concordância do Réu e do Dr. Curador. P.R.I. Oportunamente, arquivem-se os autos. ADVS. CARLOS PRUDENTE CORREIA E CICERO SILVEIRA VIANNA.

972/86 - Sumaríssimo: IDILBRANDO ALIXANDRE DOS SANTOS X INPS. fl. 61 - Diga o autor se concorda em deixar para a execução a discussão concernente ao índice correto. Int. ADVS. DIRCEU APOLONI FILHO E CICERO SILVEIRA VIANNA.

986/86 - Sumaríssimo: AILSON SEVERIANO DA SILVA X INPS. fls. 49 - fls. 47/48: digam. Int. ADVS. NEY DAVID E VALDELICE IZAUARA DOS SANTOS.

1008/86 - Sumaríssimo: VALDECI FERNANDES DA SILVA X INPS. fl. 55 - 1 - Designo audiência de conciliação, defesa, instrução e julgamento para o dia 14 de março de 1988, às 15,00 horas. 2 - Diga o Autor se insiste na oitiva de suas testemunhas. 3 - Int. ADVS. EDGARD HELIARY MOYSSÉS E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

1026/86 - Sumaríssimo: DURVAL NUNES PATROCÍNIO X INPS. fls. 77/83 - Ciência às partes (Ofício do NORDON INDS. METALURGICAS S/A). ADVS. HELOISA ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA E VALDELICE IZAUARA DOS SANTOS.

1034/86 - Sumaríssimo: ANTONIO PEDRO DA SILVA X INPS. fl. 61 - Retorne os autos aos peritos, como requerido à fl. 59. Int. ADVS. ANTONIO CLAUDIO NASCIMENTO E CICERO SILVEIRA VIANNA.

1038/86 - Sumaríssimo: ALFREDO MARQUES DE OLIVEIRA X INPS. fl. 64 - Ciência às partes (Ofício da empregadora). ADVS. CLOVIS BOSQUE E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

1072/86 - Sumaríssimo: OSVALDO CARDOSO DE SOUZA X INPS. fl. 97 - Manifestação retro, do autor, por meio da Curadoria: diga o INPS. Int. ADVS. CICERO SILVEIRA VIANNA.

006/87 - Sumaríssimo: JOÃO ARCANJO DE BARROS E INPS. fl. 52 - Ciência às partes (Ofício da empregadora). ADVS. NEY DAVID E VALDELICE IZAUARA DOS SANTOS.

14/87 - Sumaríssimo: DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA X INPS. fl. 17 - Remeta-se os autos ao Setor de Execuções Acidentárias. Int. ADVS. PERCYDES DE CAMARGO BICUDO E CICERO SILVEIRA VIANNA.

64/87 - Sumaríssimo: MAROEL MESSIAS OLEGARIO DA SILVA X INPS. fl. 51 - Fl. 50: Diga o INPS e o Dr. Curador. Int. ADVS. ANTONIO JOSÉ DE ARRUDA REBOUÇAS E CICERO SILVEIRA VIANNA.

84/87 - Sumaríssimo: ANTERON MARQUES DA SILVA X INPS. fl. 97 - Manifeste-se o Autor sobre a negativa de fl. 96. Int. ADVS. PERCYDES DE CAMARGO BICUDO E CICERO SILVEIRA VIANNA.

96/87 - Sumaríssimo: WILSON JOSÉ MARIANO X INPS. fl. 49 - Fl. 48: diga o INPS e o Dr. Curador. Int. fl. 50: Diga o Autor e o Dr. Curador sobre a proposta de acordo. Int. ADVS. MARIA HELENA GNECCO LAMARDO E VALDELICE IZAUARA DOS SANTOS.

100/87 - Sumaríssimo: JOÃO JERONIMO DA SILVA X INPS. fl. 69 - De-se ciência às partes e ao Dr. Curador de Acidentes, da transcrição de fita estenotipada, sem prejuízo do que ficou determinado às fls. 65/66. Fixo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para eventual reclamação, quanto à transcrição em si. Int. ADVS. NEY DAVID E JOÃO JOSÉ D'ELIA.

156/87 - Sumaríssimo: JOSÉ HORTA INACIO DA SILVA X INPS. fl. 45 - 1 - Designo audiência de conciliação, defesa, instrução e julgamento para o dia 22 de fevereiro p.f., às 14,30 horas. 2 - Diga o autor se insiste na oitiva de suas testemunhas. 3 - Int. fl. 49 - 1 - Fls. 46/48: diga o INPS e o Dr. Curador. 3 - Int. ADVS. MARIA APARECIDA TELLES DO NASCIMENTO E VALDELICE IZAUARA DOS SANTOS.

208/87 - Sumaríssimo: ANTONIO MAGALHÃES FREITAS X INPS. fls. 18, 19, 24/30 - Ciência às partes (Ofícios do INPS). fl. 33 - Diga o Autor sobre a negativa de fl. 32. Int. ADVS. NEY DAVID E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

212/87 - Sumaríssimo: VALDIR FLORENCIO DA SILVA X INPS. / fl. 40 - 1 - Fl. 38 vt: nomeio perito o Dr. ANTONIO RICARDO DALTRINI, sob compromisso. 3 - Int. ADVS. IVANIR CORTONA E CICERO SILVEIRA VIANNA.

256/87 - Sumaríssimo: ADMO MOLASTO DE SOUZA X INPS. fl. 52 - 1 - Arbitro os honorários do perito judicial na base de 18 (URPs). 2 - Diga sobre o laudo. Int. ADVS. JOSÉ MARIAS E VALDELICE IZAUARA DOS SANTOS.

260/87 - Sumaríssimo: JOSÉ DURVAL DA SILVA FILHO X INPS. fl. 52 - Diga o INPS e o Dr. Curador. Int. ADVS. SÉRGIO VIEGAS PRADO E JOÃO JOSÉ D'ELIA.

278/87 - Sumaríssimo: MARIA MADALENA RAMALHO DOS SANTOS X INPS. fl. 53 - Arbitro os honorários do assistente técnico do Autor na base de 9 (nove) URPs. Diga sobre o parecer. Int. ADVS. EDGARD HELIARY MOYSSÉS E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

296/87 - Sumaríssimo: ANTONIO VICENTE DE PAULA X INPS. fl. 53 - 1 - Arbitro os honorários do perito judicial na base de 18 URPs. 2 - Arbitro os honorários do assistente técnico do autor na base de 18 URPs. 3 - Diga sobre o laudo. Int. ADVS. ANTONIO FERNANDO COELHO DE MATTOS E VALDELICE IZAUARA DOS SANTOS.

328/87 - Sumaríssimo: OSMAR PIRES DA SILVA X INPS. fls. 23/24 - Ciência às partes (Ofício do INPS). ADVS. JOÃO PAULO MARFELI E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

342/87 - Sumaríssimo: EMILSON TEIXEIRA DE LIMA X INPS. fl. 38 - 1 - Arbitro os honorários do perito judicial na base de 18 URPs. 2 - Arbitro os honorários do assistente técnico do autor na base de 18 URPs. 3 - Diga sobre o laudo. Int. ADVS. CLOVIS BOSQUE E BEN, digo, E CICERO SILVEIRA VIANNA.

348/87 - Sumaríssimo: ABELARDO PEREIRA GUERRA X INPS. fls. 39/42 - Ciência às partes (Ofício do INPS). fl. 43 - 1 - Arbitro os honorários do perito judicial na base de 18 (dezoito) URPs. 2 - Diga sobre o laudo. Int. ADVS. ANTONIO ROSELLA E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

364/87 - Sumaríssimo: GENIVALDO LUTRA DE OLIVEIRA X INPS. fl. 44 - 1 - Arbitro os honorários do perito judicial na base de 18 (dezoito) URPs. 2 - Diga sobre o laudo. Int. ADVS. NIRO DEUSMISIT DA SILVA E CICERO SILVEIRA VIANNA.

378/87 - Sumaríssimo: RAIMUNDO ALVES CINIACO X INPS. fl. 41 - Diga o autor se tem interesse no prosseguimento do feito. Int. ADVS. RICARDO JOAQUIM GARCIA E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

430/87 - Sumaríssimo: GILBERTO CASTILHO X INPS. fl. 26 - Acolho a sugestão, vistoria designada para o dia 24 de fevereiro de 1988, às 14,00 horas. ADVS. HELOISA ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA E JOÃO JOSÉ D'ELIA.

472/87 - Sumaríssimo: DIVINO APARECIDO DE MELLO X INPS. fl. 48 - 1 - Arbitro os honorários do perito judicial na base de 18 (dezoito) URPs. 2 - Arbitro os honorários do assistente técnico do autor na base de 18 (dezoito) URPs. 3 - Diga sobre o laudo. Int. ADVS. CLOVIS BOSQUE E CICERO SILVEIRA VIANNA.

500/87 - Sumaríssimo: JOSÉ ANTONIO DE MORAIS MACHADO, ASSISTENTE POR JOSEPA MORAIS MACHADO X INPS. folhas 24/68 - Ciência às partes (Ofício do INPS). ADVS. NEY DAVID E / JOÃO JOSÉ D'ELIA.

574/87 - Sumaríssimo: FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS X INPS. fl. 29 - Justifique o autor em cinco (05) dias o seu não comparecimento ao exame marcado. Int. ADVS. NIRO DEUSMISIT DA SILVA E CICERO SILVEIRA VIANNA.

584/87 - Sumaríssimo: GENARO MARTINS X INPS. fls. 22/25 e 26/37 - Ciência às partes (Ofícios do INPS). ADVS. ZELIO ALVES DA ROCHA BEZERRA E CICERO SILVEIRA VIANNA.

602/87 - Sumaríssimo: WALTER DE OLIVEIRA X INPS. fls. 64/65 e 66 - (Ofícios da empregadora e INPS, respectivamente). ADVS. MARIA HELENA GNECCO LAMARDO E CICERO SILVEIRA VIANNA.

620/87 - Sumaríssimo: MARIA DO SOCORRO DA SILVA X INPS. fls. 21/26 e 30/40 - Ciência às partes (Ofícios do INPS). ADVS. NIRO DEUSMISIT DA SILVA E JOÃO JOSÉ D'ELIA.

654/87 - Sumaríssimo: NERI GERALDO FIVA X INPS. fls. 23/24 25/26 e 29 - Ciência às partes (Ofícios do INPS). fl. 32 - Manifeste-se o autor sobre a certidão do Oficial de Justiça. Intime-se. ADVS. SÉRGIO VIEGAS PRADO E CICERO SILVEIRA VIANNA.

664/87 - Sumaríssimo: ALFREDO CARDOSO DE OLIVEIRA X INPS. fls. 36/49 - Ciência às partes (Ofício, digo, Ofício do INPS). ADVS. RICARDO MARMAIA E CICERO SILVEIRA VIANNA.

722/87 - Sumaríssimo: GENÔNIO CELESTINO ALVES X INPS. fl. 11 (dos autos em apenso). Realmente, o domicílio do Autor necessita ser comprovado (fls. 02 e 04), uma vez que a inicial menciona endereço diverso daquele que consta da procuração lavrada apenas três dias antes. O Autor deverá comprovar, documentalente, qual o seu domicílio, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. ADVS. CLAUDIO PANISA E CICERO SILVEIRA VIANNA.

724/87 - Sumaríssimo: VALDEMI ALVES COSTA X INPS. fl. 20 - Concedo ao Patrono do Autor o prazo de cinco (05) dias para e providência requerida. Int. ADVS. MARIA APARECIDA DE EVANGELISTA DE AZEVEDO E CICERO SILVEIRA VIANNA.

798/87 - Sumaríssimo: JOSÉ ROBERTO COSTA ALEXANDRE X INPS. fls. 19/20, 21/22 - Ciência às partes (Ofícios do INPS). fl. 26 - 1 - Para o exame conjunto a ser realizado no Setor de Perícias Acidentárias do Poder Judiciário, pelo Dr. ANTONIO RICARDO DALTRINI e assistentes, designo o dia 10 de fevereiro de 1988, às 9,30 horas. 2 - Os advogados cuidarão do comparecimento dos respectivos assistentes técnicos. 3 - Int. ADVS. JOÃO PAULO MARFELI E ROMUALDO PETRILLI MILORI.

802/87 - Sumaríssimo: JOSÉ PEREIRA MACHADO X INPS. fls. 25 e 26/27 - Ciência às partes (Ofícios do INPS). fl. 30 - Manifeste-se o Autor sobre a negativa de fl. 29. Int. ADVS. NIRO DEUSMISIT DA SILVA E CICERO SILVEIRA VIANNA.

806/87 - Sumaríssimo: JOSÉ MARIA DOS SANTOS X INPS. fl. 25 - Ciência às partes (Ofício do INPS). ADVS. ANTONIO JOSÉ DE ARRUDA REBOUÇAS E VALDELICE IZAUARA DOS SANTOS.

810/87 - Sumaríssimo: ARLINDO MARTINS DE ARAUJO X INPS. fl. 18 - 1 - Para o exame conjunto a ser realizado no Setor de Perícias Acidentárias do Poder Judiciário, pelo Dr. GILBERTO DE CASTRO BRANDÃO e assistentes, designo o dia 08 de fevereiro de 1988, às 15,30 horas. 2 - Os advogados cuidarão do comparecimento dos respectivos assistentes técnicos. 3 - Int. ADVS. LUIZ TOMAZ DO NASCIMENTO E JOÃO JOSÉ D'ELIA.

830/87 - Sumaríssimo: ZULMIRA CENZO COITIRHO X INPS. fl. 23 - 3 - Nomeio perito judicial o Dr. PAULO DAVID FRANCKIN A data do exame médico conjunto a ser realizado no Setor de Perícias Acidentárias do Poder Judiciário, pelo, digo, será designada após a juntada dos informes do Instituto. 4 - Concedo ao oireiro o amparo da Justiça Gratuita. 6 - Int. ADVS. MARIA DALVINISA GUIMARÃES DE OLIVEIRA E JOÃO JOSÉ D'ELIA.

890/87 - Sumaríssimo: RUBERVAL CESAR DE LIMA X INPS. fl. 14 - 3 - Nomeio perito judicial o Dr. WANDERLEY FEDERIGHI. A data do exame médico conjunto, a ser realizado no Setor de Perícias Acidentárias do Poder Judiciário, será designada após a juntada dos informes do Instituto. 4 - Concedo ao oireiro o amparo da Justiça Gratuita. 6 - Int. / ADVS. SÉRGIO VIEGAS PRADO E JOÃO JOSÉ D'ELIA.

922/87 - Sumaríssimo: FRANCISCO TEIXEIRA LIRA X INPS. fl. 16 - 1 - Para o exame conjunto a ser realizado no Setor de Perícias Acidentárias do Poder Judiciário, pelo Dr. HELIO MIRA DE A. JÚNIOR e assistentes, designo o dia 05 de fevereiro de 1988, às 15,00 horas. 2 - Os advogados cuidarão do comparecimento dos respectivos assistentes técnicos. 3 - Int. ADVS. ANTONIO CARLOS ZACHARIAS E CICERO SILVEIRA VIANNA.

964/87 - Sumaríssimo: REGINALDO MEDEIROS X INPS. fl. 07 - 2 - Nomeio perito judicial o Dr. HELIO MIRA DE ASSUMPTO JR. 3 - Aprovo o assistente técnico, digo, técnico indicado pelo autor. 6 - Concedo ao oireiro o amparo da Justiça Gratuita. 6 - Int. fl. 10 - 1 - Para o exame conjunto, a ser realizado no Setor de Perícias Acidentárias do Poder Judiciário, pelo Dr. HELIO MIRA DE ASSUMPTO JR. e assistentes, designo o dia 05 de fevereiro de 1988, às 15,30 horas. 2 - Os advogados cuidarão do comparecimento dos respectivos assistentes técnicos. 3 - Int. ADVS. HELOISA ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA E CICERO SILVEIRA VIANNA.

3ª Vara

MM. JUIZ: JOSÉ JOAQUIM CHIAVEGATO DESPACHOS DO JUIZ:

Sua- 15/86 - SEVERINO OLANDA CAMPOS X INPS - Fls. 68 vt. 1 - Para a audiência de conciliação, instrução e julgamento designo o dia 07 de março de 1988, às 14:30 horas. Adv.: HERMELINDA SERGIO, CARLOS PEREIRA CUSTODIO

Sua- 35/87 - EXPEDITO DOS SANTOS X INPS - Fls. 56. A oportuna para os assistentes técnicos das partes, já foi concedida às fls. 54 vt. Inobstante, fica facultada às partes, para apresentação de pareceres de seus assistentes técnicos, o que dispõe o art. 433 do C.P.C. Para audiência de conciliação, instrução e julgamento designo o dia 10 de fevereiro de 1988, às 14:00 horas. O presente feito não mais poderá ser retirado de Cartório. Adv. HERMELINDA SERGIO, IVANIR CORTONA.

Sua- 115/87 - LUIZ ANTONIO DA SILVA X INPS - Fls. 52. Manifeste-se o INPS e o Dr. Curador. Adv. HERMELINDA SERGIO.

Sua- 150/82 - JOSÉ BORÇATO X INPS - Fls. 200. Diga, inclusive o Dr. Curador. Adv. HERMELINDA SERGIO, ARLINDO T. MAIULLI.

Sua- 155/85 - JOÃO DE SOUZA DORIA X INPS - Fls. 79. Cumpra-se e v. acordão arquivando-se o feito. Adv. HERMELINDA SERGIO, OSCAR DA SILVA BARBOSA.

Sua- 195/86 - JORGE ALVES SILVEIRA X INPS - Fls. 148. Diga o autor. Adv. GUSTAVO SALENO.

Sua- 350/86 - VALTER DE SOUZA DIAS X INPS - Fls. 60. Diga sobre o laudo. Arbitro os honorários das justia, digo, os honorários do perito judicial e do assistente técnico do autor em 18 URPs., para cada Adv. HERMELINDA SERGIO, CARMENCITA VAZ DOMINGUES.

Sua- 625/86 - ANTONIA DIAS CHAVES X INPS - Fls. 66. Recibo a apelação de fls. 62/65, nos efeitos devolutivos e suspensivos. Vista a parte contrária para contrarrazões. Adv. (APELAÇÃO DO INPS). ANTONIO FERNANDO COELHO DE MATTOS.

Sua- 645/86 - ADEMAR BATISTA CORREIA X INPS - Fls. 69. Manifeste-se expressamente o autor, acerca da proposta de acordo ofertada às fls. 67/68. Adv. HERMELINDA SERGIO, CARMENCITA VAZ DOMINGUES.

Sua- 715/87 - MANOEL DE OLIVEIRA MAGNO X INPS - Fls. 32. Nomeio o perito judicial o Dr. WANDERLEY FEDERIGHI. Para a prova pericial designo o dia 25 de fevereiro de 1988, às 14:00 horas, no Setor de Perícias. Os assistentes técnicos, em querendo deverão comparecer a aquele Setor, na data aprazada, no sentido de que participem da prova pericial conjunta. Adv. HERMELINDA SERGIO, PAULO A. FERRARI.

Sua- 865/87 - EXPEDITO LOPES FILHO X INPS - Fls. 22. Diga, inclusive o Dr. Curador. Adv. HERMELINDA SERGIO, EDVALDO CARNEIRO.

Sua- 905/87 - PEDRO BARBOSA DA SILVA X INPS - Fls. 19. Diga, inclusive o Dr. Curador. Adv. HERMELINDA SERGIO, ARLINDO T. MAIULLI.

Sua- 295/87 - MARIA COATO DE LIMA X INPS - Fls. 77. Diga, inclusive o Dr. Curador. Adv. HERMELINDA SERGIO, PASCHOAL BLASCO NETO.

Sua- 675/87 - JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA X INPS - Fls. 31. Diga o autor. Adv. ARLINDO T. MAIULLI.

Sua- 750/87 - SIDINEI DE OLIVEIRA X INPS - Fls. 24. Diga, inclusive o Dr. Curador. Adv. HERMELINDA SERGIO, MARCIO SILVA COELHO.

Sua- 755/85 - VALDENOR ROGERIA XAVIER X INPS - Fls. 101. Diga, inclusive o Dr. Curador. Adv. HERMELINDA SERGIO, MARIGILDO DE CAMARGO BRAGA.

Sua- 755/86 - JORGE JOSE ALVES X INPS - Fls. 67. Diga, Arbitro os honorários do perito judicial em 22 URPs. Adv. HERMELINDA SERGIO, AGNES H. SMODZIN.

Sua- 835/86 - CLEONICE ALVES X INPS - Fls. 57. Manifeste-se expressamente o autor, acerca da proposta de acordo ofertada às fls. 54/55. Adv. HERMELINDA SERGIO, JOSE NAVAS.

Sua- 855/86 - PEDRO LUCIO CASSEMIRO X INPS - Fls. 76. Para audiência de conciliação, instrução e julgamento designo o dia 10 de fevereiro de 1988, às 15:00 hora Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência da produção de prova testemunhal, formulado pelo autor, às fls. 70. Adv. HELOISA A. DE BARROS BRAGA.

Sua- 875/87 - ANTONIO VALDECI DE SOUZA X INPS - Fls. 16 e 22. Diga, inclusive o Dr. Curador. Adv. HERMELINDA SERGIO, ANTONIO, digo, PAULO A. FERRARI.

Sua- 915/86 - ANTONIO JOSE DA SILVA X INPS - Fls. 44. Diga sobre o laudo. Arbitro os honorários do perito judicial em 18 URPs. Adv. HERMELINDA SERGIO CARLOS CORNETTI.

Sua- 925/87 - AVANI FERNANDES VIEIRA X INPS - Fls. 21. Diga, inclusive o Dr. Curador. Adv. HERMELINDA SERGIO, MINUSCULA M. BEZERRA DOS REIS.

Sua- 985/87 - ANTONIO CARLOS DA SILVA X INPS - Fls. 09. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Aprovo o Assistente Técnico indicado pelo autor a fls. 2 vt. Cumpra o INPS, se lhe aprovar, o § 1º art. 421, do C.P.C. Certifique-se o compromisso / nos autos. Refiro as provas requeridas, desde que pertinentes; observando-se, porém, quanto a prova testemunhal, o que dispõe o art. 400 e incisos, do C.P.C. Adv. HERMELINDA SERGIO, NIRO DEUSMISIT DA SILVA.

Sua- 995/87 - ODIR BATISTA ROCHA X INPS - Fls. 16. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Aprovo o assistente técnico indicado pelo autor a fls. 4. Defiro as provas requeridas, desde que pertinente observar, digo, observando-se porém, quanto a prova testemunhal, o que dispõe o art. 400 e incisos, do C.P.C. Adv. HERMELINDA SERGIO, MARIGILDO DE CAMARGO BRAGA.

Sua- 1005/86 - VESPALICO OSCAR DE OLIVEIRA X INPS - Fls. 68 vt. Vistos, etc. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de degia